



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 88 / 2024

Data 22/02/2024

Otacir Pereira Figueiredo

Presidente

Eliel da Silva Vaz

Primo Secreto

LIDO

Responsável: Vereador(a) Professora Juscinei Claro

EM 27/02/2024

Indicação

27/02/2024
APROVADO

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado ao DNIT Departamento Nacional de Trânsito, Exma. Sra. Tereza Cristina Senadora, Exmo Sr. Beto Pereira Deputado Federal, Exmo. Sr. Eduardo Corrêa Riedel Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Exmo. Sr. Gerson Claro Presidente da Assembleia Legislativa, Exmo. Sr. Hélio Pelufo Filho Secretário de Infraestrutura do Mato Grosso do Sul, Sr. Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS.

Solicitação

Solicito duplicação da via de Sidrolândia até o trevo que dá acesso à Maracaju e Nioaque.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária na perspectiva de que esta região é uma área de desenvolvimento econômico importante. Ao mesmo tempo, considerando que nela existe um grande fluxo de veículos, motos e bicicletas o que dificulta o trânsito local e gera maior risco de acidentes, sendo assim solicitamos a duplicação de 5 km da saída de Sidrolândia até o trevo que dá acesso à Maracaju e Nioaque.

Plenário das Sessões, 22 de Fevereiro de 2024

Professora Juscinei Claro
Vereador(a) - PP



DOC 1708601610